

Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 21 de novembro de 2018.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 860/2018, em	de
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
860/2018	

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Inexigibilidade nº. 05/2018 – Processo nº 108/2018, tipo: menor preço por item. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Banda Porto Seguro para Realização de Show Musical, para o Réveillon 2018/2019 em Monte Carmelo entre os dias 31 de dezembro de 2018 e dia 1º de janeiro de 2019, fundamentada no artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Fernando Mendes Ribeiro 01564656632, CNPJ: 31.859.423/0001-95. **Valor Total:** R\$ 18.000,00. **Vigência:** 30 dias. **Data:** 18/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 108/2018 – Inexigibilidade nº 05/2018. Proponente Habilitada: Fernando Mendes Ribeiro 01564656632. **Data:** 18/12/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo nº 108/2018 – Inexigibilidade nº 05/2018, em favor do Proponente: Fernando Mendes Ribeiro 01564656632. **Data:** 18/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato De Termo Aditivo, Modalidade: Inexigibilidade 01/2018 – Proc.: 16/2018. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Primeiro Termo Aditivo Contratados:** Ctt 29/2018: Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C Ltda. Ctt 30/2018: Rivas Serviços Ortopédicos Ltda. Ctt 31/2018: Clínica Médica Soares de Sá EIRELI. Ctt 32/2018: Juliano Lemes Tomas e Cia Ltda ME. Ctt 33/2018: Ideraldo de Aguiar Melo e Cia Ltda. Ctt 34/2018: Edmar Afonso do Prado EIRELI ME. Ctt 36/2018: Aurélia Juliana Leal Ferreira EIRELI. Ctt 37/2018: Prestação de Serviços Médicos Ltda. Ctt 39/2018: João Paulo Martins Rophino Baptist EIRELI. Ctt 41/2018: SIAM Clínica Médica Ltda. Ctt 42/2018: GM Fernandes Serviços Médicos. Ctt 43/2018: Primacor Serviços Médicos EIRELI. Ctt 44/2018: RO Saúde e Clínica Médica Ltda ME. Ctt 47/2018: Liliane de Oliveira Miranda Médica ME. Ctt 49/2018: Neurologika Patrocínio Ltda. Ctt 50/2018: Alirio Resende Costa Médico. Ctt 51/2018: Erlan cunha Junior ME. Ctt 52/2018: Triangulo Serviços em Saúde EIRELI. Ctt 53/2018: UDI Clínicas Ltda. Ctt 54/2018: Camila Rodrigues Resende Consultório Médico. Ctt 59/2018: Mariza Yoko Pena Kayano. Ctt 60/2018: Clínica Dayrell Pereira Angiologia e Cirurgia Vascular EIRELI. Ctt 61/2018: Dutra Coelho PAIM Clínicas Ltda. Ctt 66/2018: Flauzer Franco Souza ME. Ctt 67/2018: Center Médico e Psicológico Doutor Manoel Crossara Ltda. Ctt 69/2018: Guilherme Soares EIRELI. Ctt 70/2018: Ismael Nadir Nobregas Cabrera Médico ME. Ctt 71/2018: Pontes e Barbosa Serviços de Saúde Ltda. Ctt 72/2018: Clínica Lins Ltda ME. Ctt 104/2018: Leonardo Francisco da Costa EIRELI. Ctt 120/2018: Maria Carolina de Fátima Antônio EIRELI. **Segundo Termo Aditivo:** Ctt 40/2018: Ricardo Rocha Gerbassi EIRELI **Cláusula 1º:** Constitui objeto do presente T.A a prorrogação do prazo de até 31/12/2019. **Data:** 13/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 123/2018, Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2018, Processo nº 90/2018. Credenciamento nº 02/2018. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratado:** Mariza Yoko Pena Kayano. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 123/2018 de 01/01/2019 até 31/12/2019. **Data:** 13/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA

**Órgão Oficial do Município**

**Dia 20 de Dezembro de 2018  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano XII**

**Nº 1567-A**

**Continuação Lei nº 1497 de 19 de Dezembro de 2018.**

Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários

R\$ 10.435,00

CIVIL  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 240.058,80

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo  
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 192.000,00

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo  
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 8.450,50

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CÂMARA MUNICIPAL  
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo  
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo  
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 5.608,03

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo  
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CÂMARA MUNICIPAL  
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo  
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 43.373,73

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo  
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 37.500,00

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 163.278,00

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CÂMARA MUNICIPAL  
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 12.595,75

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 7.969,89

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
3.3.90.35.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CÂMARA MUNICIPAL  
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 22.050,00

01 LEGISLATIVA  
031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares  
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

**TOTAL: 897.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 19 de dezembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**LEI Nº 1498 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, a abrir, via Decreto, crédito adicional suplementar, no orçamento do Município no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

- 02- Poder Executivo
  - 04 – Fundo Municipal Saúde
  - 36 – Fundo Municipal de Saúde
  - 03- Bloco da Média e alta complexidade
  - 10- Saúde
  - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
  - 4005 – Saúde Integral e Humanizada para todos
  - 2.319- Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
  - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 249 – Transferência de Recursos SUS – Atend. Med. e Alta Complex Ambulatorial Hospitalar

**TOTAL: 190.000,00**

**Art. 2º.** São recursos destinados à abertura desse CRÉDITO ADICIONAL, os provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, conforme Demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
249	Transferência de Recursos SUS – Atend. Med. e Alta Complex Ambulatorial Hospitalar	190.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>190.000,00</b>

**Art. 3º.** A abertura de Crédito Suplementar, utilizando recursos do Superávit Financeiro, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 19 de dezembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1499 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“CONCEDE REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, a revisão dos vencimentos, no percentual de 4% (quatro por cento) em conformidade com o art. 37, X, da Constituição Federal, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 19 de dezembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2128 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Altera o art. 1º do Decreto nº 727, de 10 de dezembro de 2010, que Nomeia os contribuintes que serão obrigados a reter na fonte e recolher o ISSQN por Substituição Tributária a partir do exercício de 2019.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI c/c art. 86, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 727, de 10 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os contribuintes abaixo relacionados nomeados e obrigados à Substituição Tributária do ISSQN proveniente de serviços tomados ou intermediados de terceiros a efetuarem a retenção na fonte e o recolhimento do ISSQN, na forma prevista no Decreto nº 568, de 15 de maio de 2009;

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
A.C.E Associação Comercial e Empresarial	21.289.855/0001-54
Adriana Fernandes Cunha - EIRELI	30.632.348/0001-62
Adriano Messias dos Santos Empreendimentos e Serviços de Engenharia Ltda	28.636.910/0001-84
Agência Carmelitana Serviços Ltda	71.312.953/0001-33
Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda	07.697.830/0001-69
Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda	07.697.830/0002-40
Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda	07.697.830/0003-20
Agroindústria Karol Ltda	01.983.919/0001-05
Agular Empreendimentos EIRELI	29.043.222/0001-73
AJW Construtora EIRELI	30.608.884/0001-22
Alcance Engenharia e Construção Ltda	20.501.854/0001-69
Aramoto – Araguari Motos Ltda	03.971.466/0003-94
Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo	23.115.017/0001-90
Associação dos Cafeicultores Sustentáveis de Monte Carmelo e Região	28.211.016/0001-62
Autus Comercial Distribuidora Ltda	00.982.872/0004-45
Azteca Indústria Cerâmica Ltda	26.262.139/0001-05
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/2117-50
Banco do Brasil SA	00.000.000/0366-25
Banco Mercantil do Brasil SA	17.184.037/0255-38
Buriti Indústria Cerâmica Ltda	42.828.988/0001-21
Cafeeira Nova Esperança Ltda	86.461.100/0001-30
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0709-00
Câmara de Dirigentes Lojistas de Monte Carmelo	21.289.053/0001-44
Carlos Antônio Bernardes Construções e Incorporações EIRELI	31.639.715/0001-12
Carmel Veículos Ltda	06.074.446/0001-47
CEMIG Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58
Centro de Educação Profissional Alpha Ltda	06.823.244/0001-50
Cerâmica Alto Paranaíba Ltda	20.674.701/0001-13
Cerâmica Art-Plan Ltda	26.064.287/0001-07
Cerâmica Azteca Ltda	22.065.205/0001-98
Cerâmica Belmonte Ltda	64.226.434/0001-97
Cerâmica Carmelitana Ltda	19.925.270/0001-31
Cerâmica Carmelo Ltda	38.599.155/0001-69

Cerâmica Cruzado Ltda	22.176.390/0001-98
Cerâmica Mecasa Ltda	19.460.138/0001-00
Cerâmica Mineira Ltda	20.674.263/0001-93
Cerâmica Montreal Ltda	21.619.200/0001-05
Cerâmica Real de Monte Carmelo Ltda	02.465.259/0001-33
Cerâmica Real Minas Ltda	18.159.145/0001-03
Cerâmica Santa Rita de Monte Carmelo Ltda	09.444.713/0001-19
Colégio Nossa Senhora do Amparo	22.603.450/0001-01
Comercial Agropecuária Retiro da Roça Ltda	22.023.139/0001-93
Comercial Montecargas de Aves Limitada	06.299.026/0001-69
Companhia de Armazéns e Silos do Est. de MG CASEMG	17.186.370/0104-73
Conselho Central de Monte Carmelo da SSSP	22.604.680/0001-95
Conselho Central de Monte Carmelo da SSSP	22.604.680/0002-76
Conselho Central de Monte Carmelo da SSSP	22.604.680/0003-57
Conselho Central de Monte Carmelo da SSSP	22.604.680/0004-38
Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES	19.746.706/0001-25
Construtora Basílio EIRELI	30.207.008/0001-94
Construtora Caetano EIRELI	31.921.730/0001-59
Construtora Cortes - EIRELI	29.455.945/0001-80
Construtora Irmãos Souza Ltda	26.674.603/0001-62
Construtora Lopes & Moura Ltda	29.790.477/0001-08
Construtora Naves e Botelho Ltda	41.928.102/0001-59
Cooperativa Agrícola de Monte Carmelo	00.699.115/0001-16
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Monte Carmelo e Região Ltda – SICOOB MONTECREDI	71.392.047/0001-96
Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda – SICOOB ARACOOP	03.320.525/0002-83
Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda – SICOOB ARACOOP	03.320.525/0013-36

Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda – SICOOB ARACOOP	03.320.525/0021-46
Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Área da Saúde e de Livre Admissão Ltda - UNICRED ALIANÇA	70.937.271/0003-15
Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo Ltda	00.650.388/0001-87
Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado de Monte Carmelo Ltda	00.650.388/0002-68
Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda COOXUPE	20.770.566/0044-40
Costa Agropecuária Ltda	22.349.260/0001-00
Costa Agropecuária Ltda	22.349.260/0002-90
Costa Agropecuária Ltda	22.349.260/0003-71
Costa Melo Construtora e Engenharia Ltda	29.736.327/0001-08
CS Fernandes Construtora - EIRELI	29.174.218/0001-44
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Est. de M. Gerais – DEER-MG (18ª Coordenadoria Geral)	17.309.790/0019-13
Departamento Municipal de Água e Esgoto	22.604.896/0001-50
Distribuidora Montepetro de Petróleo Ltda	01.911.853/0001-48
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	04.892.707/0001-00
Elétrica Rural Monte Carmelo Ltda	06.253.583/0001-49
Eletro Epecel Ltda	04.163.744/0001-88
Eletrosom S/A	22.164.990/0001-36
Eletrosom S/A	22.164.990/0008-02
Eletrosom S/A	22.164.990/0018-84
Eletrosom S/A	22.164.990/0003-06
Eletrozema S/A	26.404.731/0054-06
Elglobal Construtora Ltda	05.743.389/0001-89
Emerson Pedrosa Caetano	14.753.997/0001-65
Empório Qualitta EIRELI	29.841.675/0003-07
Empório Qualitta EIRELI	29.841.675/0004-98
Empório Qualitta EIRELI	29.841.675/0005-79
Empreendimentos Imobiliários Gil Pena Ltda	23.984.370/0001-06
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/1889-00
Estado de Minas Gerais – SEF/Superintendência Regional da Fazenda VIII	18.715.615/0022-94
Ferdinando Martins Caetano	03.669.562/0001-10
Ferdinando Martins Caetano	03.669.562/0002-00
Fernandes e Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda	18.678.186/0001-06
Floralvaldo Martins	38.544.763/0001-76
Floralvaldo Martins	38.544.763/0002-57
Fundação Carmelitana Mário Palmério	02.345.421/0001-80
Fundação Cultural do Cerrado	04.372.316/0001-65
Fundação Instit. Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE	33.787.094/0016-26
Fundo Municipal de Saúde	17.490.085/0001-36
Gilberto Rodrigues Flor EIRELI	19.516.601/0001-80
Gouvea Neto Construções Ltda	10.671.716/0001-74
Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda	25.984.469/0001-33
Hospital Santa Terezinha Ltda	22.605.232/0001-06
Inca Indústria Cerâmica Ltda	22.602.353/0001-02
Incorporadora Irmãos Leite Ltda	08.104.254/0001-61
Incorporadora Monteiro EIRELI	26.463.201/0001-19
Indústria Cerâmica Colina Ltda	00.993.358/0001-62
Indústria Cerâmica Taguara Ltda	38.662.524/0001-10
Indústria Construções e Montagens Ingelec S.A. – INCOMISA	08.237.411/0019-36
Indústria Mineira de Fertilizantes Líquidos Ltda	21.528.811/0001-30
Infra Construções Ltda	16.588.898/0001-09
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG	17.217.332/0001-25
Instituto Estadual de Florestas	18.746.164/0001-28
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	10.648.539/0001-05
Instituto Mineiro de Agropecuária	65.179.400/0001-51
Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0001-40
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/1775-35
J C de Oliveira	22.626.588/0001-26
Jair Angelino Barbosa Construtora e Incorporadora	30.344.388/0001-09
Laboratório Brasileiro de Análises Agrícolas e Ambientais Ltda	07.971.580/0001-03
Laboratório de Ensaios de Monte Carmelo – Ltda – LEMC	08.802.123/0001-58
Larissa Silva Cruz Nunes - EIRELI	29.749.701/0001-00
Lasene Prestação de Serviços Agrícolas Ltda	06.259.839/0001-25
Lema Construtora Ltda	09.651.446/0001-50
Luis André Fernandes Ghelli	31.150.919/0001-95
M C Indústria Cerâmica Ltda	06.031.266/0001-88
Magazine Luiza S/A	47.960.950/0950-84
Marcos Antônio Paiva Cardoso EIRELI	27.933.161/0001-94
MC Construtora Monte Carmelo Ltda	29.804.239/0001-04
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação	18.715.599/0001-05
Monte Carmelo Distribuidora de Frios Ltda	01.215.135/0001-37
Montecargas Serviços Ltda	22.531.266/0001-01
Montepetro Derivados de Petróleo Ltda	01.613.125/0001-50
Monte-Service Serviços Ltda	22.923.872/0001-64
Motomar Comércio de Peças de Motocicletas Ltda	65.338.840/0001-04
MPM Negócios Imobiliários Ltda	30.387.223/0001-14

Município de Monte Carmelo	18.593.103/0001-78
Neto Supermercado Ltda	00.724.697/0001-43
NGT Contact Center EIRELI	27.408.555/0001-23
Novo Aço Indústria e Comércio Ltda	15.512.971/0003-50
PC Serviços Rurais Ltda	24.932.103/0001-58
PC Transportes de Aves Limitada	09.355.898/0001-95
PCMA Construtora e Incorporadora Ltda	28.660.107/0001-85
Pelicano Eventos – Loja Maçônica União Carmelitana	27.963.998/0001-86
Plena Topografia e Terraplanagem Ltda	27.903.876/0001-02
Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais	20.971.057/0001-45
Progresso Armazem de Café EIRELI	29.828.483/0001-70
R&A Construtora e Incorporadora Ltda	28.605.967/0001-16
RGM Construções Ltda	30.205.141/0001-01
Rodrigo Batista Pires EIRELI	19.630.120/0001-09
Romeu Pena Construção e Incorporação Ltda	08.263.169/0001-08
Ruralmonte Serviços Rurais Ltda	10.949.620/0001-25
SC Reflorestadora Ltda	09.664.847/0001-45
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	16.907.746/0010-04
Segurança, Engenharia, Imobiliária e Construtora Ltda	10.811.017/0001-82

Sercal Comercial Exportadora Ltda	06.247.351/0001-88
Shirlan José Mendes Construtora e Incorporadora	00.355.094/0001-11
Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo – SIPROMONTE	18.159.616/0001-75
Super Seu Supermercado Ltda	04.955.138/0001-03
Supermercado Ki Joia Ltda	18.159.970/0001-08
Supermercado Ki Joia Ltda	18.159.970/0002-80
Teixeira & Silva Construtora e Incorporadora Ltda	22.906.107/0001-36
Terramaq Empreendimentos EIRELI	28.470.309/0001-64
Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais	21.154.554/0001-13
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	05.940.740/0001-21
Udílac Laticínios Ltda	22.220.472/0001-92
Unimed Monte Carmelo Cooperativa de Trabalho Médico Ltda	64.325.228/0001-34
Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda	17.774.738/0007-02
Universidade Federal de Itajubá	21.040.001/0001-30
Universidade Federal de Ouro Preto	23.070.659/0001-10
Universidade Federal de Uberlândia	25.648.387/0001-18
Universidade Federal de Uberlândia	25.648.387/0002-07
Vulcon M Carmelo Ltda	19.347.210/0001-89
Zero Motos Ltda	86.637.956/0001-14

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Monte Carmelo, 13 de dezembro de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 846/2018
---	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	SERGIO ANTONIO ALVES MUNDIM		
ENDEREÇO:	RUA GUAIANASES, 160		
BAIRRO:	PLANALTO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	026.393.386-50	QUADRA:	F
LOTE:	11-A		
INSCR. ESTAB.:	8122	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA GUAIANASES, 160, BAIRRO PLANALTO

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 19 de novembro de 2018.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 846/2018, em de de 2018.	
Nome:	RG/CPF:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
846/2018	

Fixo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> Nº 860/2018
---	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	SIRLENE JOSÉ DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, 710		
BAIRRO:	MUNDO NOVO I	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	680.827.386-34	QUADRA:	A
LOTE:	6		
INSCR. ESTAB.:	17868	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA PARAIBA, 710, BAIRRO MUNDO NOVO I